



PROCESSO	SEI: 00176.000147/2024-73
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Ad Referendum nº 002/2024: Representante no Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santa Maria

DELIBERAÇÃO Nº 1745/2024 – CAURS/PLEN

O PLENÁRIO – (CAURS/PLEN), reunido ordinariamente no FECOMÉRCIO RS - Sala 104 (Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS), no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA.

DELIBERA:

1 - Homologar a Deliberação Ad Referendum nº 002/2024 ratificando a indicação de representante do CAU/RS para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santa Maria – CONDEMA: Arquiteta e Urbanista Bárbara Anne Dalla Vechia Konzen - CAU nº A183745-1

2- Encaminhar ao Gabinete da Presidência.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 26 de fevereiro de 2024

153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
Amanda Schirmer De Andrade	X			
Ana Paula Nogueira				X
Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
Ariane Pedrotti De Avila Dias	X			
Carline Luana Carazzo	X			
Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Cristiane Bisch Piccoli	X			
Fausto Henrique Steffen	X			
Gislaine Vargas Saibro	X			
Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
Isabel Cristina Valente	X			
Manderpool Cardoso Damasio	X			
Marcelo Arioli Heck	X			
Miguel Antonio Farina	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Pedro Xavier De Araujo	X			
Rafael Ártico	X			
Rafaela Ritter dos Santos	X			
Silvia Monteiro Barakat				X
Sílvia Rafaela Scapin Nunes	X			
Thaise de Oliveira Machado	X			
Victor Castro	X			

Histórico da votação:**153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS****Data:** 26/02/2024**Matéria em votação:** Ad Referendum nº 002/2024**Resultado da votação:** Sim (22) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (22)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**Assessoria Técnica:** Mônica dos Santos Marques

Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 29/02/2024, às 13:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 05/03/2024, às 16:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DD59FF73** e informando o identificador **0167709**.